

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2011.**  
(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, informações sobre o acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços pelas operadoras de telecomunicação.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 24, inciso V, e arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, as seguintes informações sobre o acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços pelas operadoras de telecomunicação.

1. Quais os valores investidos em infraestrutura pelas operadoras de telecomunicação nos últimos cinco anos e o que representam em relação ao faturamento e lucro de cada empresa?
2. Quais as metas estabelecidas em contrato, para as operadoras, para investimento e melhoria da qualidade de serviços, renovação de equipamentos, expansão da rede e treinamento de mão de obra para operação do sistema e quais foram atingidas?
3. O aumento da demanda por serviços, nos últimos cinco anos, foi acompanhado de investimentos proporcionais em infraestrutura, equipamentos e treinamento de pessoal?
4. Quantas panes ocorreram no sistema nos últimos dois anos, por operadora, data e duração, quantas multas foram aplicadas e que valores foram efetivamente recolhidos?
5. Quantas advertências ou multas a ANATEL já aplicou por descumprimento dos parâmetros de qualidade de serviços, previstos nos contratos de concessão, com a relação das concessionárias autuadas.

6. Como e com que meios a ANATEL e o Ministério fiscalizam o cumprimento dos parâmetros de qualidade dos serviços prestados pelas operadoras?

## **JUSTIFICATIVA**

O requerimento justifica-se frente à função de fiscalização, inerente ao Poder Legislativo e ao mandato parlamentar, e tem por fim o esclarecimento acerca da fiscalização dos serviços de telecomunicação prestados pelas concessionárias.

O crescimento do consumo de serviços de telecomunicação prestados pelas operadoras tem sido significativo no Brasil. Contudo, o investimento destas grandes empresas em infraestrutura, para melhoria dos serviços, não tem acompanhado o crescimento de sua base de clientes

Cabe à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sob supervisão do Ministério das Comunicações, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras, de forma a garantir a qualidade da prestação do serviço.

As constantes queixas de consumidores aos órgãos competentes atestam que o trabalho da Agência não tem sido satisfatório, as operadoras são líder de reclamações no PROCON. O trabalho de fiscalização das atividades do setor não tem significado melhorias de gestão e, portanto, na diminuição do problema.

Tendo em vista as constantes panes no sistema e a insatisfação dos consumidores, refletida nas constantes ações junto ao PROCON, é que solicitamos ao Exmo. Ministro das Telecomunicações, Sr. Paulo Bernardo, as informações sobre o que o Governo Federal vem fazendo para sanar os problemas acima mencionados.

Sala das Sessões,                    de julho de 2011

Dep. Nelson Marchezan Júnior  
PSDB-RS